



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48400.701373/2017-71, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Servidor: TELTON ELBER CORRÊA

Cargo Efetivo: Geólogo

Matrícula SIAPE: 4531851

Para: Câmara dos Deputados

Cargo/Função: Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na Liderança do Partido dos Trabalhadores (PT)

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.8.2017 - Seção 2.